



Boletim de **Serviço**

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 866/2023/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017985/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão de verificação das condições físicas e patrimoniais do Restaurante Universitário (RU), e todo bloco 1V, no *campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho (RO), após fim da ocupação do referido espaço, promovida por estudantes desde o dia 23/11/2023

NOME	SIAPE	UNIDADE
Elcias Villar de Carvalho	2162530	Pro-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (Procea)
Ricardo Alves Oliveira	2177813	Pro-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (Procea)
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (Dpad)
Aryhadne Ramos Vieira	2110873	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (Dpad)
Euler Silva dos Santos	2180416	Diretoria de Engenharia e Arquiteutura (Direa)
Eduardo Nascimento de Souza	1671223	Diretoria de Engenharia e Arquiteutura (Direa)
Evaldo Silva Carvalho	2105881	Diretoria Administrativa do <i>campus</i> Porto Velho (Dac-PVH)
Manoel Alipio Borges da Costa	2246038	Diretoria Administrativa do <i>campus</i> Porto Velho (Dac-PVH)

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 20 (vinte) dias para a conclusão dos seus trabalhos e envio de relatório à Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/12/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1586052** e o código CRC **54C3C7DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 859/2023/GR/UNIR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000725/2021-19;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10/01/2024, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora FERNANDA ALVES MONTEIRO, SIAPE nº 3216539, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Ariquemes (GAP-ARI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/12/2023, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582204** e o código CRC **74D9F89A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 862/2023/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011037/2023-46;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, da servidora MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, SIAPE nº 0396924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* Porto Velho (DACCONT-PVH):

NOME	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Teresa Cristina Janes Carneiro	1510449	Universidade Federal do Espírito Santo	Presidente
Marcos Tanure Sanabio	0314896	Universidade Federal de Juiz de Fora	Membro
Jose de Lima Albuquerque	0383973	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Membro
Wilma Suely Batista Pereira	2135385	Universidade Federal de Rondônia	Membro
Romilson Marques Cabral	2288881	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/12/2023, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585046** e o código CRC **B31E5843**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 124/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.011304/2023-85;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 119/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR, de 05/12/2023, publicada no B.S. nº 226, de 05/12/2023, que lotou o servidor **Lazaro Roberto Marques Mendes** na Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal (CFP).

Art. 2º - Onde se lê: "(...) ocupante do cargo de Agente Administrativo". Leia-se: "(...) ocupante do cargo de **Contador**"

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1587227** e o código CRC **04A6DF10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e,

Considerando a Portaria nº 30/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2023, para o NÚCLEO DE SAÚDE:

Unidade Administrativa		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Talissia de Jesus Balestrin	2279677	Presidente
Jéferson Araújo Sodré	2986091	Membro
Ana Alice Sarraf Borges	2396018	Membro

Unidade Administrativa		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Ana Cavalcante Feitosa	0396422	Presidente
Solange Ventura Furtado	1860470	Membro
Leovegilda Sávia Vieira Regis	0396515	Membro

Unidade Administrativa		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Otávio Ribeiro do Nascimento	396462	Presidente
Maria Tereza da Silva Cruz	1662425	Membro
José Antônio da Silva	396787	Membro

Unidade Administrativa		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Kelly Maria Barros de Alencar	2116428	Presidente
Maria de Fátima do Carmo Alves	396463	Membro
Cristiano Lucas de Menezes Alves	1523776	Membro

Unidade Administrativa		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Jaimesson Ferreira de Oliveiran	2165774	Presidente

Alisson Martins de Souza	3111401	Membro
Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite	1137105	Membro

Unidade Administrativa		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Daniel Guedes Feitosa	2116672	Presidente
Reginaldo Pedroso	1198538	Membro
Solange Struwka	3159264	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **20/12/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **25/12/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585278** e o código CRC **76BB9DA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 133/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055621.000651/2019-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 213/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1568652); Parecer 170 (1580876)

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 415/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 07.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 67 de 11.08.2020, a qual INVALIDOU a progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 constante na Portaria nº 301/2018/DRH, de 06.06.2018, publicada no B.S. nº 48, de 12.06.2018 relativos ao servidor **João Marcelo Silva do Nascimento**, matrícula SIAPE 1566588.

Art. 2º - ANULAR a Portaria nº 72/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 13.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 13 de 13.02.2020, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 constante na Portaria nº 301/2018/DRH, de 06.06.2018, publicada no B.S. nº 48, de 12.06.2018 relativos ao servidor **João Marcelo Silva do Nascimento**, matrícula SIAPE 1566588.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1564659** e o código CRC **D340FDEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 135/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007301/2022-66; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 215/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1568661); Parecer 171 (1580949)

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 430/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 06.10.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 141 de 07.10.2022, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-2 ao servidor **João Marcelo Silva do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1566588.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **João Marcelo Silva do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1566588, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de 18.11.2019 a 17.11.2021, com efeito acadêmico a partir de 18.11.2021 e financeiro a partir de **22.06.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567093** e o código CRC **49463D6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 246/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1586362);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 250/2022/DCCL/PRAD/UNIR que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Rolim de Moura.

Art. 2º - Dispensar o servidor **REGINALDO ALMEIDA ANDRADE**, SIAPE 2122229, designado pela Portaria nº 250/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 24.11.2022, da função de Fiscal Técnico Titular do referido Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor **RONEPABLO DA SILVA ALVES**, SIAPE 3278264, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Rolim de Moura.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1586367** e o código CRC **074F2462**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 247/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004210/2021-98 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1573155);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCIO SECCO**, SIAPE 1478202, como Fiscal Titular do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023/UNIR/- EMBRAPA, celebrado entre a **UNIR** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, que tem por objeto estabelecer as condições básicas da parceria, objetivando a colaboração institucional nos Programas e Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado), organizados e desenvolvidos pela UNIVERSIDADE, permitindo a participação de Pesquisadores da Embrapa em atividades de docência, orientação, coorientação e/ou supervisão de teses e/ou dissertações, bem como viabilizar o recebimento dos estudantes da UNIVERSIDADE, nas dependências da Embrapa, e a servidora **LEONIR SANTOS DE SOUZA**, SIAPE 1548104, como Fiscal Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1586481** e o código CRC **11402296**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 248/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.001674/2020-61 e o Formulário para Indicação de Fiscais de Contrato (1569182);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE: 2921449, como FISCAL TITULAR do Convênio nº 00/2023/MPF/UNIR celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF**, que tem por objeto proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, e o servidor **ROSALDO PARENTE**, SIAPE: 693814, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/R/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1587291** e o código CRC **F492CC46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 249/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.009371/2023-30 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1583291).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 36/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos e materiais de automação e segurança da biblioteca do campus José Ribeiro Filho, Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Nome	SIAPE	Função
VANESSA MEDEIROS DE REBÊLO	3111841	Gestora Titular
LUÍS CLAUDIO BORGES	3150907	Gestor Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1587336** e o código CRC **A49827BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 589/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014835/2022-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1585877/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 11/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 06.01.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 198 de 06.01.2023, a qual concedeu promoção funcional de **Adjunto (C)-4** para **Associado (D)-1** à servidora **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2364170.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585312** e o código CRC **992892BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 179/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR e Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.015410/2023-38,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar **Miguel Ribeiro Soares** a conduzir o veículo oficial do Campus Microônibus, Marcopolo Volare W8, de placa NDM4818:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 08 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 06/12/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585559** e o código CRC **0A1EECAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 180/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.011435/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 31/2023/CJP/UNIR, de 06.12.2022;

Art. 2º Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em **Estatística**, do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia conforme abaixo, a partir do dia 06 de dezembro de 2023:

Professora Me. Luana Lúcia Alves de Azevêdo (Presidente);

Professora Dra. Gabi Nunes Silva (Membro);

Professor Dr. Ithalo Coelho de Sousa (Membro);

Professor Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Membro);

Professora Me. Patrícia Batista Franco (Membro);

Professora Dra. Roziane Sobreira dos Santos (Membro);

Professora Dra. Vania Corrêa Mota (Membro);

TAE Marconi Henrique Xavier da Costa (Membro).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Drª Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 06/12/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585621** e o código CRC **9F409EBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 181/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.011433/2021-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 61/2023/CJP/UNIR de 20.04.2023;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Licenciatura em Matemática**, do Departamento de Matemática e Estatística (DAME-JP), *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Professor Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Presidente);

Professora Dra. Gabi Nunes Silva (Membro);

Professora Dra. Lúcia De Fátima De Medeiros Brandão Dias (Membro);

Professor Dr. Márcio Costa de Araújo Filho (Membro);

Professor Dr. Reginaldo Tudeia dos Santos (Membro);

TAE Marconi Henrique Xavier da Costa (Membro).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 06/12/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585650** e o código CRC **15ADE1A9**.